



LEI Nº 1206/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

**SANCIONADO A LEI Nº**

**21 / 12 / 2021**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **RS 21.100,92 (Vinte e um mil e cem reais e noventa e dois centavos)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	08	Secretaria mun.habitação, trab. E de desenv social
Unidade	001	Fundo Municipal De Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0058	Gestão E Execução Das Politicas De Assistência Social.
Projeto Atividade	2150	Devolução Rec. Referente CRº 025002895/2008/FNHIS
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	124	Transferência de convênios - Outros
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	21.100,92	Vinte e um mil e cem reais e noventa e dois centavos

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:



<b>Código Reduzido</b>	223	
<b>Órgão</b>	07	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
<b>Unidade</b>	001	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub Função</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa</b>	0050	Expansão e Melhorias da Infraestrutura
<b>Projeto Atividade</b>	1031	Construção de pontes de concreto e/ou madeiras
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
<b>Fonte de Recursos</b>	124	Transferência de convênios - Outros
<b>Detalhamento</b>	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
<b>Valor R\$</b>	20.000,00	Vinte mil reais

<b>Código Reduzido</b>	222	
<b>Órgão</b>	07	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
<b>Unidade</b>	001	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
<b>Função</b>	15	Urbanismo
<b>Sub Função</b>	451	Infraestrutura urbana
<b>Programa</b>	0050	Expansão e Melhorias da Infraestrutura
<b>Projeto Atividade</b>	1028	Aquisição de veículos maquinas e equipamentos
<b>Elemento Despesa</b>	44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente
<b>Fonte de Recursos</b>	124	Transferência de convênios - Outros
<b>Detalhamento</b>	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
<b>Valor R\$</b>	1.100,92	um mil e cem reais e noventa e dois centavos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.



**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a lei 1190/2021 de 06 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RH/GABINETE**  
**RESOLUÇÃO N.º 11/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 -**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RESOLUÇÃO N.º. 11/2021, de 17 de dezembro de 2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições legais;

Considerando a Lei Federal 8.142/90, artigo 1º, item I, que prevê a realização de Conferências de Saúde para avaliar a situação da saúde e propor as diretrizes de formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou pelo Conselho de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Canabrava do Norte - MT com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS", que será realizada no dia 14 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Nomear a Comissão Organizadora conforme especificação na estrutura abaixo:

**1 - Comitê Executivo:**Coordenadoria Geral **Jennyfer Ferreira Rodrigues**Relator Geral: **Lucas Rafael Pereira**Cerimonial e responsável Comunicação: **Luis Antônio da Silva Ribeiro**Responsável Financeiro e Aquisições: **Deylliany Almeida Goulart****2 - Comissão Eleitoral:**a) Presidente: **Juniel Alves Correia** Segmento: governob) Membro Titular: **Sonha Maria de Oliveira Cardoso** Segmento: sociedade civil.c) Membro suplente: **Acrisio Luiz dos Reis** Segmento: sociedade civil

Art. 3º - Cabe a comissão Organizadora, definir as atribuições, plano de trabalho e convocar colaboradores, caso necessário.

Art.4º - A Comissão Organizadora será destituída após a entrega do relatório final da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental, ao Conselho Municipal de Saúde de Canabrava do Norte - MT.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Canabrava do Norte/MT, 17 de dezembro de 2021.

**JUNIEL ALVES CORREIA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO**  
**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

**COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

Em atendimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, combinado com o artigo 6º, inciso XI, da Portaria Interministerial MPO/MF/CGU Nº 507, de 24/11/2011, publicada no Diário Oficial da União, de 28 de novembro de 2011, vimos por meio deste **NOTIFICAR** a todos os interes-

sados e especificamente os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação de recursos federais do seguinte convênio:

Número do Convênio: 0434/2018

Situação: Pago2º Parcela

Objeto do Convênio: Show Cultural Festejo de Canabrava do Norte – MT.

Concedente: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

Convenente: Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Valor do Convênio: R\$ 255.076,88

Valor Liberado: R\$: 175.000,00

Início da Vigência: 15/06/2018

Fim da Vigência: 23/08/2022

Valor da Contrapartida: R\$ 5.076,88

Registra-se,

Publica-se,

Notifica-se.

Canabrava do Norte – MT, 21 de dezembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**LEI Nº 1206/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LEI Nº 1206/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, no valor de **R\$ 21.100,92 (Vinte e um mil e cem reais e noventa e dois centavos)**, para a seguinte programação orçamentária

Código Reduzido		Novo
Órgão	08	Secretaria mun.habitação, trab. E de desenv social
Unidade	001	Fundo Municipal De Assistência Social
Função	08	Assistência Social
Sub Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0058	Gestão E Execução Das Políticas De Assistência Social
Projeto Atividade	2150	Devolução Rec. Referente CRº 025002895/2008/FNHS
Elemento Despesa	3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições
Fonte de Recursos	124	Transferência de convênios - Outros
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	21.100,92	Vinte e um mil e cem reais e noventa e dois centavos

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	223	
Órgão	07	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo

Unidade	001	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura urbana
Programa	0050	Expansão e Melhorias da Infraestrutura
Projeto Atividade	1031	Construção de pontes de concreto e/ou madeiras
Elemento Despesa	44.90.51.00.00.00	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	124	Transferência de convênios - Outros
Detalhamento	000000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	20.000,00	Vinte mil reais

Código Reduzido	222	
Órgão	07	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
Unidade	001	Secretaria Mun. Infra. Serviços públicos Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub Função	451	Infraestrutura urbana
Programa	0050	Expansão e Melhorias da Infraestrutura
Projeto Atividade	1028	Aquisição de veículos maquinas e equipamentos
Elemento Despesa	44.90.52.00.00.00	Equipamentos e Materiais Permanente
Fonte de Recursos	124	Transferência de convênios - Outros
Detalhamento	000000	Sem Detalhamento de Fonte de Recursos
Valor R\$	1.100,92	um mil e cem reais e noventa e dois centavos

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2017, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2021, Lei nº 1000/2020 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1065/2020, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se a lei 1190/2021 de 06 de dezembro de 2021 e as disposições em contrário. Canabrava do Norte - MT, em 21 de dezembro de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI Nº 1207/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**LEI Nº 1207/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO A LEI 1065/2020 LOA DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2021, por Excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura

Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1078	Aq. De Equip. e Mat. Permanete – coord de As. Tec II
Elemento Despesa	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanete
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento de Fontes de Recursos
Valor R\$	35.000,00	Trinta e Cinco mil reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	04	Sec. Mun. De Educação, Esporte, Lazer e Cultura
Unidade	001	Coordenadoria de Assistência Técnica e Pedagógica
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0042	Educação Transformadora
Projeto Atividade	1079	Aquisição Ônibus escolar II
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	0000	Sem Detalhamento de Fontes de Recursos
Valor R\$	390.000,00	Trezentos e noventa mil reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	1080	Aquisição Material Permanente ESF II
Elemento Despesa	4.4.90.52.00.00	Aquisição de Material Permanente
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000000	Sem Detalhamento de Fontes de Recursos
Valor R\$	25.000,00	Vinte e cinco mil reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	301	Atenção Básica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2152	Manutenção ESF - III
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários
Detalhamento	000000	Sem Detalhamento de Fontes de Recursos
Valor R\$	55.000,00	Cinquenta e cinco mil reais

Código Reduzido		Novo
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	001	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub Função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0041	Acesso a Saúde e Qualidade no Atendimento
Projeto Atividade	2153	Manutenção – Vigilância em Saúde II
Elemento Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	100	Recursos Ordinários